DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Edital de intimação da CIP 01/2018:

Denunciado: Prefeito Celso Olimar Calgaro.

Advogado: Silvio Eduardo Macedo Martins- OAB SP 96.918.

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da Comissão de Investigação e Processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

Termo de Audiência Abertura e Encerramento.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas na Sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, onde se achavam presentes a Comissão de Investigação e Processante CIP 01/2018, composta pelo Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião, Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano, Membro: Vereador José Fachin, presentes a Advogada Maria Isabel Ferreira Carusi, contratada para assessorar a Comissão, por designação do Presidente da Câmara, a Servidora Oswânia Martins de Oliveira, para auxiliar na referida audiência, também por designação do Presidente da Câmara. Aguardou-se até as 14:10 horas, e não compareceram o denunciado o senhor Celso Olimar Calgaro, bem como seu Patrono Silvio Eduardo Macedo Martins, OAB/SP 204.726. Foi consultada a telefonista da Câmara se havia algum comunicado por parte do denunciado ou seu advogado sobre eventual atraso, tendo a mesma dito que não houve qualquer comunicação. Assim sem a presença do denunciado e seu advogado, a audiência não se realizou tendo a Comissão deliberado:

"Na audiência realizada no dia 03 de abril de 2018, onde deveria colher o depoimento do denunciado, o mesmo não compareceu sendo que seu patrono apresentou como justificativa que o mesmo estava fora da cidade e requereu a comissão para que este fosse ouvido no dia 05 de abril de 2018 as 13:00 horas, o que foi deferido pela comissão. (fls. 940/941). Ressalta ainda que quanto à audiência anterior do dia 03 de abril de 2018

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

o denunciado foi regularmente intimado conforme folhas 911/912 e 930 verso, além de intimação em diário oficial. Desta forma como não houve a presença das partes até as 14:10 horas, a comissão resolve dar por encerrada a fase de prova oral em audiência, ficando assim encerrada a instrução processual. **Fica intimado o patrono do denunciado para apresentar razões escritas no prazo de cinco dias na forma do inciso V do artigo 5º do decreto Lei 201/67.** Caso o denunciado queira no prazo assinalado para apresentar razões escritas, poderá apresentar declaração assinada do que entender conveniente para a sua defesa sobre os fatos narrados na denuncia para que no futuro não alegue cerceamento de defesa. A declaração eventualmente a ser juntada pelo denunciado não reabre a instrução, mas no entanto será analisada, quando a comissão proferir parecer final. Intime-se o denunciado e seu patrono da presente decisão bem como, que se encontra a sua disposição mídia em PDF sem assinatura digital com conteúdo integral do processo CIP 01/2018 ".

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Rião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

Auxiliar - Oswânia Martins de Oliveira.

Maria Isabel Ferreira Carusi- OAB/SP 96.918

Advogado Silvio Eduardo Macedo Martins, OAB/SP 204.726.- ausente

Denunciado Celso Olimar Calgaro: Ausente

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br